



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 202/2017**

*Concede férias a servidores públicos  
municipais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, com início no dia 20 de dezembro de 2018 e término no dia 28 de janeiro de 2018, aos motoristas abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2016 a 2017 e 10 (dez) dias adiantados:

I – **Cleber Faustino Martini;**

II – **Lauro José Cardoso;**

III – **Mauro Evelar Fuck;**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 06 de dezembro de 2017.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva  
Secretário M. de Administração*

